



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CN



PORTARIA Nº 5 / 2022 - DFGCN (11.58.03)

Nº do Protocolo: 23062.043664/2022-58

Contagem-MG, 29 de agosto de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL -DFGCN- DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para analisar e avaliar os pedidos de redistribuição e remoção de professores de Língua Portuguesa para o DFGCN.

Art. 2º - Esta comissão tem como prazo máximo de entrega de parecer para chefia a data de 03 de outubro de 2022. O parecer deverá ser apresentado à Assembleia Departamental no mesmo mês.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Samuel Fonseca de Oliveira (presidente)

Adriana Venuto

André Leão Moreira

Bruno Lomas de Souza

Rodrigo Santos de Oliveira

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 13:06 )

ANDRESSA VIRGINIA DE FARIA

CHEFE - TITULAR

DFGCN (11.58.03)

Matricula: 2766428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **71e85c45da**